



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitoria
Superintendência-Geral de Relações Internacionais
Divisão de Mobilidade

EDITAL Nº 235, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 23079.212016/2025-11

OBJETO: Edital Incoming 2025-2026



INTERNACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA GERAL
DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO UFRJ – INCOMING 2025/2026

<p>Semestre de Primavera: Agosto/2025 – Dezembro/2025</p> <p>Ano completo: Agosto/2025 – Julho/2026</p>	<p>Período de Inscrições: 01 a 31 de março de 2025</p>
---	--

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO:

- Os coordenadores de mobilidade da instituição de origem deverão nomear os estudantes acessando nosso [sítio de internet](#) (nomeação online);
- Enviar toda a documentação exigida, digitalizada em formato PDF, para o e-mail: incoming@international.ufrj.br dentro do período de inscrições, em ficheiro único, menor que 3MB;
- Somente serão consideradas as candidaturas encaminhadas até as datas acima estabelecidas. A simples nomeação dos candidatos sem o envio da documentação obrigatória torna a candidatura incompleta e inválida.
- Recebemos candidaturas enviadas exclusivamente pelos respectivos Escritórios de Relações Internacionais/Intercâmbio das universidades com as quais a UFRJ tem acordo

de cooperação acadêmico.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A TODOS OS CANDIDATOS:

1. Formulário de Inscrição – Deverá ser preenchido pelo estudante no computador, e posteriormente impresso para assinaturas. Não serão aceitas candidaturas escritas à mão;
2. Cópia do Passaporte - válido por todo o período de mobilidade;
3. Carta de Recomendação emitida e assinada por um(a) professor(a) do curso do(a) candidato(a)* ;
4. Carta de Motivação*;
5. Histórico Escolar Oficial atualizado*;
6. Currículo resumido atualizado*;
7. Resumo de Projeto e Proposta de Trabalho* - para candidatos de pós-graduação com projeto de pesquisa já definido;
8. Atestado médico de saúde física e mental*;
9. Visto de estudante (IV) válido por todo o período de mobilidade, inclusive em caso de prorrogação do intercâmbio**;
10. Seguro Saúde (com repatriação funerária) válido por todo o período de permanência no Brasil, inclusive em caso de prorrogação do intercâmbio**.

DOCUMENTOS ADICIONAIS OBRIGATÓRIOS APENAS AOS CANDIDATOS QUE POSSUAM NACIONALIDADE BRASILEIRA:

- Passaporte Brasileiro (válido por todo o período de mobilidade)
- RG (Documento de Identidade);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado ou dispensa Militar (somente para candidatos do sexo masculino)

OBSERVAÇÕES:

- Os itens marcados com (*) deverão ser traduzidos para o idioma português. A tradução poderá ser feita pelo próprio candidato;
- Os Itens 9 e 10 (**) serão exigidos somente após a confirmação do intercâmbio e a emissão da Carta de Aceite Oficial.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- A Superintendência Geral de Relações Internacionais da UFRJ (SGRI) acusará o recebimento de todas as candidaturas para a Instituição de Origem do(a) candidato(a). O(a) candidato(a) deve verificar diretamente com a sua Instituição de Origem o processamento da sua candidatura.
- A UFRJ emitirá Carta de Aceitação Oficial que será enviada à IES parceira por correio

eletrônico.

- NÃO efetuar nenhuma despesa (passagens aéreas, acomodação antes do recebimento da Carta de Aceitação Oficial. A UFRJ não é responsável por qualquer despesa referente à mobilidade.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2025.

Izabel Cristina Dias de Souza
Diretora de Mobilidade
Superintendência Geral de Relações Internacionais
Reitoria/UFRJ

Professor Papa Matar Ndiaye
Superintendente Geral de Relações Internacionais
Reitoria/UFRJ

Professor Papa Matar Ndiaye
Superintendente Geral de Relações Internacionais
Reitoria/UFRJ

UFRJ INTERNATIONAL MOBILITY PROGRAM – 2025/2026



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

INTERNACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA GERAL
DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

<p>Spring Semester: August 2025 – December 2025</p> <p>Full Year: August 2025 – July 2026</p>	<p>Open call: March 1 – 31, 2025</p>
---	--

PLEASE FOLLOW THE INSTRUCTIONS BELOW:

- Mobility Coordinators at the home institution must nominate the students accessing our [website](#) (online nomination);

- Send all required documents in PDF format to: incoming@international.ufrj.br within the registration period, in a single file, less than 3MB;
- Only applications sent by the deadlines established above shall be accepted. Nominating the students without sending the complete application will not be considered valid;
- We shall only accept applications sent by the International Relations Office of universities that have entered into an academic cooperation agreement with UFRJ.

DOCUMENTS REQUIRED TO ALL APPLICANTS:

1. Application Form – must be filled out by the student on computer, then printed for signatures. No handwritten forms will be accepted;
2. Copy of Passport - valid for the entire mobility period;
3. Recommendation Letter issued and signed by a professor of the applicant* ;
4. Motivation Letter*;
5. Official Transcript of Records up-to-date*;
6. Abridged Resumé up-to-date*;
7. Project Summary and Work Proposal* - for graduate applicants who already have a definite research project;
8. Medical Certificate attesting physical and mental health*;
9. Student Visa (IV) valid for the entire mobility period, including in case of extension of the exchange period;. **
10. Health insurance (with repatriation of remains) valid during the entire stay in Brazil, including in case of extension of the exchange period. **

ADDITIONAL MANDATORY DOCUMENTS ONLY FOR APPLICANTS WITH BRAZILIAN NATIONALITY:

- Brazilian passport (valid for the entire mobility period) and/or RG (ID card);
- CPF (Taxpayer Identification Number);
- Título de Eleitor (Voter's Registration Card);
- Military Discharge Card (male candidates only)

PLEASE NOTE:

- Items marked with (*) must be translated into Portuguese Language. Applicants themselves may translate the documents.
- Items 09 and 10 (**) will be required only after confirmation of the exchange and issuance of the Official Acceptance Letter.

IMPORTANT INFORMATION:

- UFRJ's International Relations Office (SGRI) shall acknowledge the receipt of all the applications to the Home Institution of the applicant. Applicants must check the processing of their applications directly with their Home Institution.
- UFRJ will issue the Official Acceptance Letter, which shall be sent to the partner institution through e-mail.
- DO NOT make any expenditures (i.e. plane tickets or accommodation) before receiving the Official Acceptance Letter. UFRJ is not responsible for any expenses relating to mobility.

Rio de Janeiro, february 28, 2025.

Izabel Cristina Dias de Souza
Director Mobility

General Superintendence of Internacional Relations
Rectory/UFRJ

Professor Papa Matar Ndiaye
General Superintendent of Internacional Relations
Rectory/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Dias de Souza**, **Diretor(a)**, em 28/02/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5203531** e o código CRC **7DC8EA9B**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]